

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**NOTA DE EMPENHO: 2022NE00745 E 2022NE00755.**

OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação, na forma de bilhete impresso.

VALOR: R\$ 316,80 e R\$ 15.840,00.

DATA DE EMISSÃO: 27/10/2022.

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 16/2022/FCG.

ORÇAMENTO: PT: 47201133921503, AT: 8841, ND: 339039, FT: 0101.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADA: Maxxcard Administradora de cartões Ltda, CNPJ: 12.387.832/0001-91.

PROC. Nº: 2022/1099530.

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 871422**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****PORTARIA nº 823 de 31 de Outubro de 2022.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1371869/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que por motivos de alteração na agenda do governo, foi necessário sua permanência por mais um dia no município de Tailândia.

NOME: CARLOS ADRIANO REZENDE DA SILVA

MATRÍCULA: 5966919

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 824 de 31 de Outubro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1396997/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Igarapé-miri, no dia 01 de novembro de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do governo do estado do Pará.

NOME: GILBERTO ADRIANO PASTANA MARÇAL

MATRÍCULA: 5891674

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 871196**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****CONTRATO****CONTRATO Nº 050/2022****PROCESSO Nº 2022/885925****COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 056/2022**

Objeto: Constitui o objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEDAÇÃO EM VIDRO, SUPORTES E PERFIS DE DIVISÓRIA DE VIDRO LOCALIZADA NO SÉTIMO ANDAR DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA.

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº 856/2020 que altera o Decreto Estadual nº 2.168/2010 c/c com art. 24, I e II e §1º da Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.078/1990, I.N SEAD/DGL Nº. 001/2012.

Valor Global: R\$ 5.496,99 (Cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos);

Data de Assinatura: 01/11/2022

Data de Vigência: 01/11/2022 a 01/05/2023

Fiscal de Contrato: LEONARDO COELHO PEREIRA – Nº MATRÍCULA: 5960291/1

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 412.000.8338C

Contratado (a): FLAVIO F. C. NASCIMENTO (ABREU ENGENHARIA)

CNPJ nº: 41.204.441/0001-86

Endereço: Passagem Jerusalém, n.º 70, Bairro da Sacramenta - CEP 66083499 – Belem/PA

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 871461**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022****PROCESSO Nº 2021/ 1421105**

Objeto: Contratação de empresa para locação eventual de estrutura metálica para mídia estática; locação eventual de placas publicitárias, totens e backdrops; serviço de produção de material gráfico com instalação de adesivos, banners, faixas, lonas e confecção de troféus, para atendimento dos eventos esportivos, jornalísticos e culturais, bem como das ações do Governo do Pará, realizadas pela Cultura – Rede de Comunicação através de seus canais de comunicação (rádio, TV e portal).

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Compras.gov.br (UASG:925807)

Data da Abertura: 16/11/2022

Hora da Abertura: 09:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201. 24.813.1499.8795

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 103CPARAZAO/ 103COPELADE/ 103COPVERDE/ 103EVENOUTR

Funcional Programática: 65.201. 24.392.1503.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 103EVENFEST/ 103EVENCARN/ 103EVENFEIR/ 103EVENCIRI/ 103EVENCAIR/ 103EVENOUTR

Funcional Programática: 65.201. 24.392.1503.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 103EVENFEST/ 103EVENCARN/ 103EVENFEIR/ 103EVENCIRI/ 103EVENCAIR/ 103EVENOUTR

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.brwww.compraspara.pa.gov.brwww.portalcultura.com.br

Belém, 01 de novembro de 2022.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 871029**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE PRORR. Nº 1.164/2022-GAB/SIND.****Belém, 01 de novembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA nº 943/2022-GAB/SIND de 16 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.122 de 21 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2022, de 01 de novembro de 2022, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 1.165/2022-GAB/SIND.**Belém, 01 de novembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA nº 948/2022-GAB/SIND de 16 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.122 de 21 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2022, de 01 de novembro de 2022, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o